



**LIGA  
CATARINENSE**

Utilidade Pública Municipal Nº 2.379/2021  
CRED/CED Nº 214/CED/2021



ligacatarinensefutsal LCFfutsal



ligacatarinensefutsal.com.br

## Normativa 001.2021

*A Liga Catarinense de Futsal determina:*

1º A transferência de horários bem como de datas de jogos devem ser comunicadas através de ofício enviado com antecedência de 72hs para os e-mails: [vice@ligacatarinensefutsal.com.br](mailto:vice@ligacatarinensefutsal.com.br) e [contato@ligacatarinensefutsal.com.br](mailto:contato@ligacatarinensefutsal.com.br)

2º Os horários de jogos durante a semana devem ser realizados a partir das 20h30 em virtude da disponibilidade da arbitragem e pelo que determina o protocolo da portaria 441 SES/COES/Fesporte.

3º Na realização de jogos pela manhã e durante todo o dia, a equipe sediante deve arcar com os custos da alimentação da arbitragem conforme realizado desde 2016.

4º O expediente da Liga Catarinense de Futsal para atendimento aos clubes é de segunda á sexta-feira das 8h30 ás 11h30 e 13h30 ás 18h00

Sendo o que tínhamos,

*Saudades, 17 de Agosto de 2021*

  
**Jorge Roberto Soares Júnior**  
Presidente Liga Catarinense